

PORTARIA COREN-MT Nº. 145/2017

*Designa a funcionária **Elisangela Silvério da Silva Teles**, Fiscal do Contrato nº 9912355169/2014, objeto do Processo nº 031/2014, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT

Considerando o Processo nº. 031/2014;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Fiscal de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.

Resolve:

Art.1º. – Designar a funcionária do Coren/MT, **Elisangela Silvério da Silva Teles**, Fiscal do Contrato, cuja vigência é de 12 (doze) meses, objeto do Processo nº 031/2014, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e a Empresa *Brasileira de Correios e Telégrafos*.

Art.2º. – A Fiscal acima designada deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato. Executado o contrato, o objeto será recebido conforme o que estabelece o Art. 73 da referida lei.

Art.3º. –Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2017.


Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente